



72

ASSUNTO

ALTERAÇÃO DE GRAVAME DE ÁREA VERDE

HOMOLOGO

Em 10/06/16

José Fortunati – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 07/06/2016, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

APROVA:

Ampliação de gravame de área verde de praça existente – Praça da Alfândega, localizada entre a Rua dos Andradas e Rua Sete de Setembro, inserido na MZ 01, UEU 026, bairro Centro Histórico, conforme plantas 01 e 02 anexas;

Presidente

Conselheiro Relator

	UFRGS		AREA		RGP1
	METROPLAN		AGADIE		RGP2
	DEM HAB		ABES		RGP 3
	EPTC		IUA		RGP 4
	GP		OAB		RGP 5
	SMURB		SINDUSCON		RGP 6
	GESTÃO		SINDIMOVEIS		RGP 7
	SMOV		STICC		RGP 8
	SMAM		SERGS		OP-HOCDUA
			CRELI		



ASSUNTO

ALTERAÇÃO DE GRAVAME DE ÁREA VERDE

JUSTIFICATIVA

A ampliação de gravame de área verde de praça existente – Praça da Alfândega, localizada entre a Rua dos Andradas e Rua Sete de Setembro, inserido na MZ 01 UEU 26, Bairro Centro Histórico possui origem na solicitação da SMC de regularização do projeto de urbanização executado pelo Projeto Monumenta, onde foi implantado no local um módulo de serviços concentrando atividades antes esparsas pela praça. É necessária a extensão do gravame do referido trecho à Praça da Alfândega para sua regularização, o espaço já foi incorporado fisicamente à Praça desde 1979. Existe manifestação favorável da SMAM, pois se trata de oficializar a situação já existente.

Esta resolução foi originada pelo expediente único 001.003000.07.9.

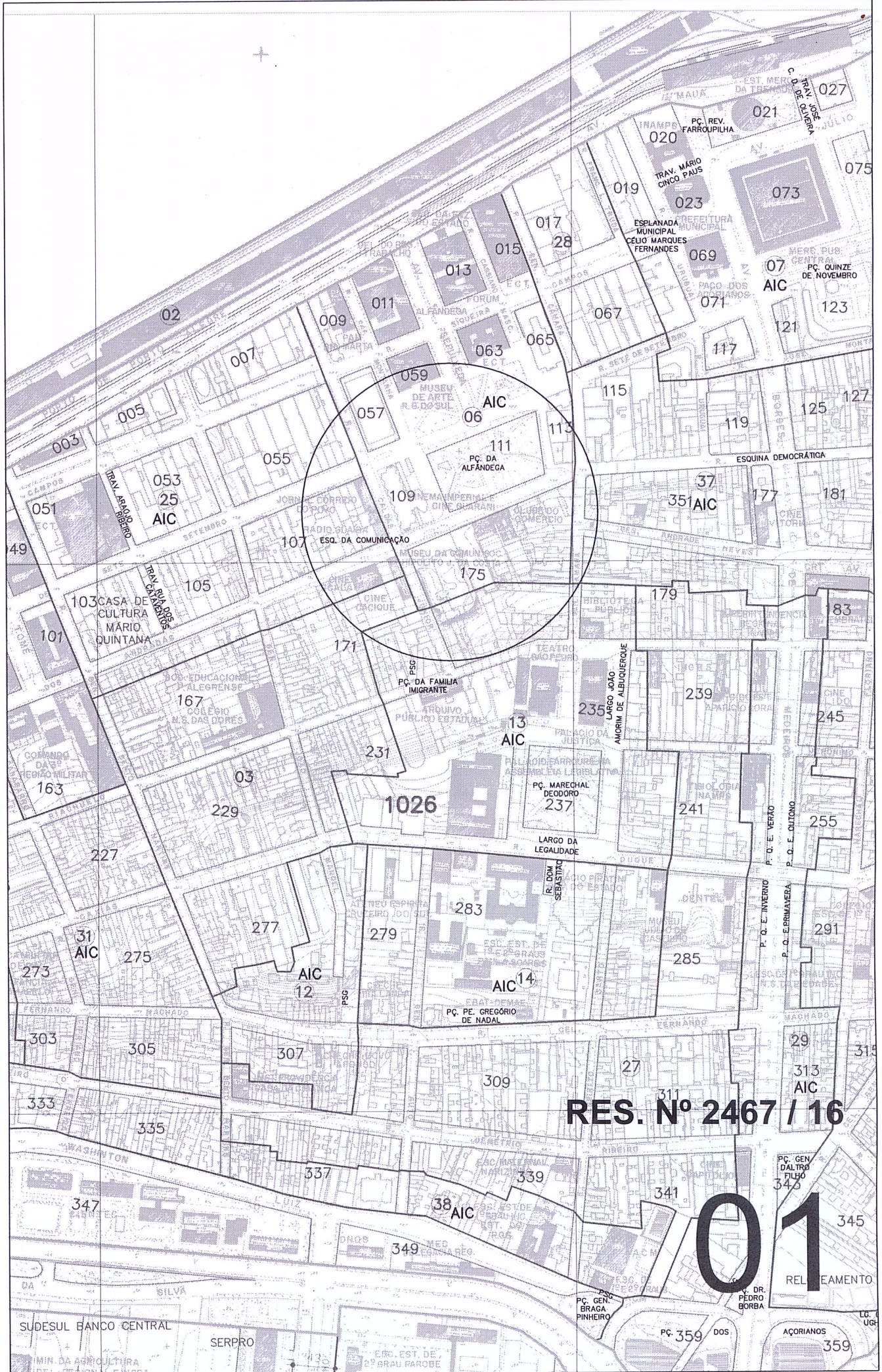


José Luiz Fernandes Cogo
PRESIDENTE



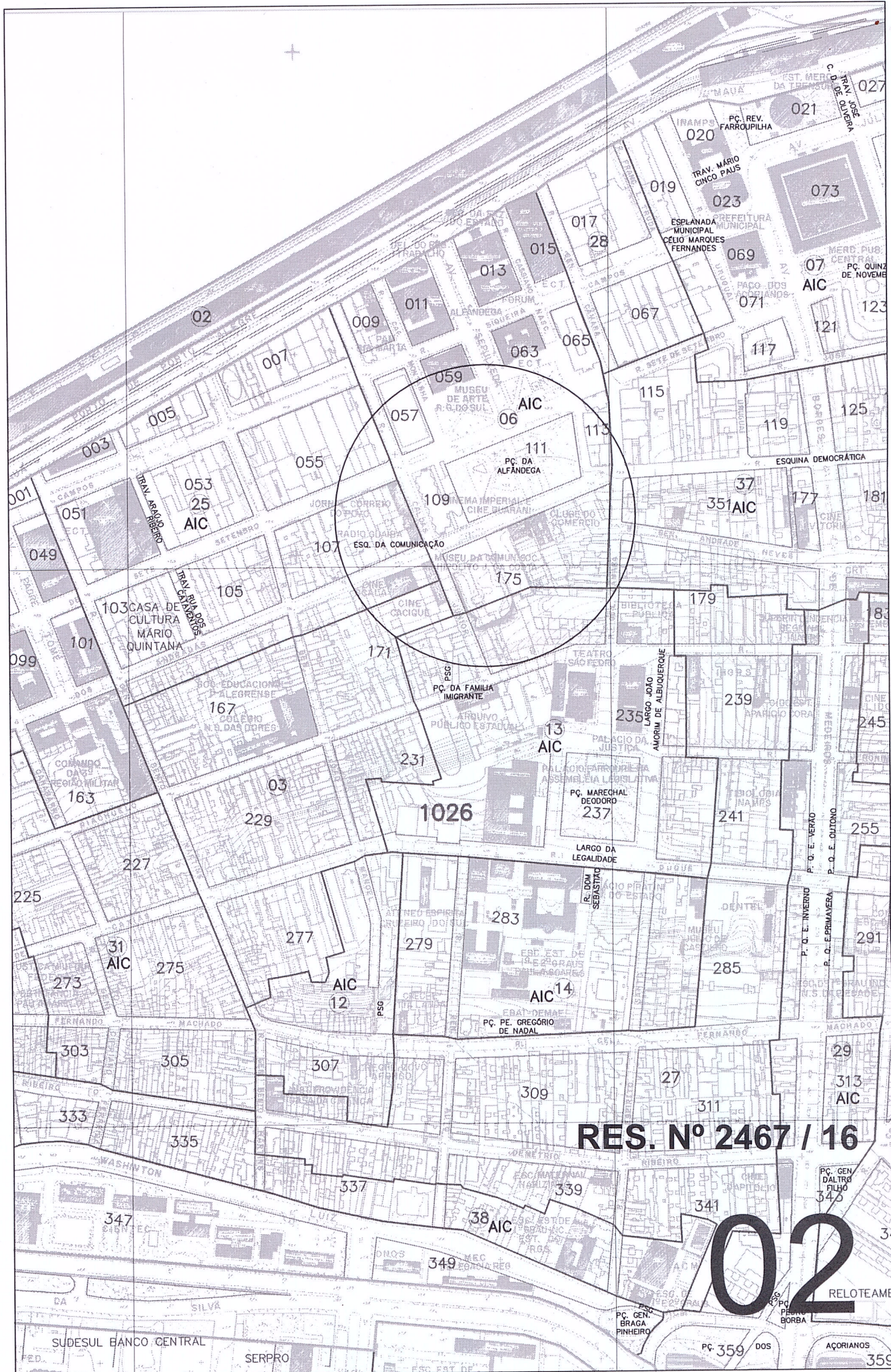
CONSELHEIRO RELATOR

“DIGA NÃO ÀS DROGAS”



RES. Nº 2467 / 16

01
REL. EAMENTO



RES. Nº 2467 / 16

02